

## ÍNDICE GERAL

<b>DECRETO-LEI N. 5.452</b> — de 1º de maio de 1943 — Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho .....	17
<b>TÍTULO I — INTRODUÇÃO</b> — (arts. 1º a 12) .....	21
<b>TÍTULO II — DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO</b> — (arts. 13 a 223) .....	140
<b>CAPÍTULO I — DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> — (arts. 13 a 56) .....	140
Seção I — Da Carteira de Trabalho e Previdência Social — (art. 13).....	140
Seção II — Da Emissão da Carteira — (arts. 14 a 24) .....	143
Seção III — Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social — (arts. 25 a 28) .....	145
Seção IV — Das Anotações — (arts. 29 a 35) .....	145
Seção V — Das Reclamações por Falta ou Recusa de Anotação — (arts. 36 a 39).....	150
Seção VI — Do Valor das Anotações — (art. 40) .....	151
Seção VII — Dos Livros de Registro de Empregados — (arts. 41 a 48) .....	152
Seção VIII — Das Penalidades — (arts. 49 a 56) .....	154
<b>CAPÍTULO II — DA DURAÇÃO DO TRABALHO</b> — (arts. 57 a 75).....	157
Seção I — Disposição Preliminar — (art. 57) .....	157
Seção II — Da Jornada de Trabalho — (arts. 58 a 65).....	158
Seção III — Dos Períodos de Descanso — (arts. 66 a 72) .....	192
Seção IV — Do Trabalho Noturno — (art. 73).....	217
Seção V — Do Quadro de Horário — (art. 74) .....	221
Seção VI — Das Penalidades — (art. 75) .....	224
<b>CAPÍTULO III — DO SALÁRIO MÍNIMO</b> — (arts. 76 a 128).....	227
Seção I — Do Conceito — (arts. 76 a 83) .....	227
Seção II — Das Regiões, Zonas e Subzonas — (arts. 84 a 86) .....	233
Seção III — Da Constituição das Comissões (Suprimida) — (arts. 87 a 100).....	234
Seção IV — Das Atribuições das Comissões do Salário Mínimo (suprimida) — (arts. 101 a 111) .	234
Seção V — Fixação do Salário Mínimo (suprimida) — (arts. 112 a 116).....	234
Seção VI — Disposições Gerais — (arts. 117 a 128).....	234
<b>CAPÍTULO IV — DAS FÉRIAS ANUAIS</b> — (arts. 129 a 153).....	236
Seção I — Do Direito a Férias e da sua Duração — (arts. 129 a 133).....	236
Seção II — Da Concessão e da Época das Férias — (arts. 134 a 138) .....	244
Seção III — Das Férias Coletivas — (arts. 139 a 141).....	249
Seção IV — Da Remuneração e do Abono de Férias — (arts. 142 a 145) .....	251
Seção V — Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho — (arts. 146 a 148) .....	256
Seção VI — Do Início da Prescrição — (art. 149) .....	258
Seção VII — Disposições Especiais — (arts. 150 a 152) .....	259
Seção VIII — Das Penalidades — (art. 153).....	260

<b>CAPÍTULO V — DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO — (arts. 154 a 201) .....</b>	<b>261</b>
Seção I — Disposições Gerais — (arts. 154 a 159).....	261
Seção II — Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição — (arts. 160 e 161).....	294
Seção III — Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas — (arts. 162 a 165).....	300
Seção IV — Do Equipamento de Proteção Individual do Trabalho — (arts. 166 e 167) .....	309
Seção V — Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho — (arts. 168 e 169) .....	312
Seção VI — Das Edificações — (arts. 170 a 174) .....	316
Seção VII — Da Iluminação — (art. 175) .....	316
Seção VIII — Do Conforto Térmico — (arts. 176 a 178).....	317
Seção IX — Das Instalações Elétricas — (arts. 179 a 181).....	318
Seção X — Da Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais — (arts. 182 e 183) ....	319
Seção XI — Das Máquinas e Equipamentos — (arts. 184 a 186).....	320
Seção XII — Das Caldeiras, Fornos e Recipientes sob Pressão — (arts. 187 e 188) .....	321
Seção XIII — Das Atividades Insalubres ou Perigosas — (arts. 189 a 197).....	322
Seção XIV — Da Prevenção da Fadiga — (arts. 198 e 199) .....	355
Seção XV — Das Outras Medidas Especiais de Proteção — (art. 200).....	357
Seção XVI — Das Penalidades — (art. 201) .....	363
<b>TÍTULO III — DAS NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO — (arts. 224 a 351).....</b>	<b>366</b>
Profissões Regulamentadas .....	369
<b>CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS SOBRE DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO— (arts. 224 a 351).....</b>	<b>366</b>
Seção I — Dos Bancários — (arts. 224 a 226).....	417
Seção II — Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefonía — (arts. 227 a 231) .....	426
Seção III — Dos Músicos Profissionais — (arts. 232 e 233).....	430
Seção IV — Dos Operadores Cinematográficos — (arts. 234 e 235) .....	431
Seção V — Do Serviço Ferroviário — (arts. 236 a 247).....	432
Seção VI — Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca — (arts. 248 a 252) .....	437
Seção VII — Dos Serviços Frigoríficos — (art. 253) .....	444
Seção VIII — Dos Serviços de Estiva — (arts. 254 a 284) .....	455
Seção IX — Dos Serviços de Capatazia nos Portos — (arts. 285 a 292).....	455
Seção X — Do Trabalho em Minas de Subsolo — (arts. 293 a 301) .....	460
Seção XI — Dos Jornalistas Profissionais — (arts. 302 a 316).....	462
Seção XII — Dos Professores — (arts. 317 a 324).....	466
Seção XIII — Dos Químicos — (arts. 325 a 350).....	473
Seção XIV — Das Penalidades — (art. 351) .....	478
<b>CAPÍTULO II — DA NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO — (arts. 352 a 371) .....</b>	<b>480</b>
Seção I — Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros — (arts. 352 a 358).....	480
Seção II — Das Relações Anuais de Empregados — (arts. 359 a 362) .....	482
Seção III — Das Penalidades — (arts. 363 e 364) .....	483
Seção IV — Disposições Gerais — (arts. 365 a 367) .....	483
Seção V — Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante — arts. 368 a 371).....	484

<b>CAPÍTULO III — DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER — (arts. 372 a 401) .....</b>	<b>485</b>
Seção I — Da Duração e Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher — arts. 372 a 378) .....	485
Seção II — Do Trabalho Noturno — (arts. 379 a 381) .....	489
Seção III — Dos Períodos de Descanso — (arts. 382 a 386) .....	490
Seção IV — Dos Métodos e Locais de Trabalho — (arts. 387 a 390) .....	492
Seção V — Da Proteção à Maternidade — (arts. 391 a 400) .....	494
Seção VI — Das Penalidades — (art. 401) .....	506
 <b>CAPÍTULO IV — DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR — (arts. 402 a 441).....</b>	<b>507</b>
Seção I — Disposições Gerais — (arts. 402 a 410).....	507
Seção II — Da Duração do Trabalho — (arts. 411 a 414).....	514
Seção III — Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social — (arts. 415 a 423) .....	516
Seção IV — Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores. Da Aprendizagem — (arts. 424 a 433).....	516
Seção V — Das Penalidades — (arts. 434 a 438).....	527
Seção VI — Disposições Finais — (arts. 439 a 441).....	528
 <b>TÍTULO IV — DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO — (arts. 442 a 510).....</b>	<b>530</b>
 <b>CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS — (arts. 442 a 456).....</b>	<b>530</b>
 <b>CAPÍTULO II — DA REMUNERAÇÃO — (arts. 457 a 467).....</b>	<b>604</b>
 <b>CAPÍTULO III — DA ALTERAÇÃO — (arts. 468 a 470).....</b>	<b>651</b>
 <b>CAPÍTULO IV — DA SUSPENSÃO E DA INTERRUÇÃO — (arts. 471 a 476).....</b>	<b>662</b>
 <b>CAPÍTULO V — DA RESCISÃO — (arts. 477 a 486) .....</b>	<b>672</b>
 <b>CAPÍTULO VI — DO AVISO PRÉVIO — (arts. 487 a 491).....</b>	<b>725</b>
 <b>CAPÍTULO VII — DA ESTABILIDADE — (arts. 492 a 500) .....</b>	<b>731</b>
 <b>CAPÍTULO VIII — DA FORÇA MAIOR — (arts. 501 a 504) .....</b>	<b>743</b>
 <b>CAPÍTULO IX — DISPOSIÇÕES ESPECIAIS — (arts. 505 a 510) .....</b>	<b>747</b>
 <b>TÍTULO V — DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL — (arts. 511 a 610) .....</b>	<b>749</b>
 <b>CAPÍTULO I — DA INSTITUIÇÃO SINDICAL — (arts. 511 a 569).....</b>	<b>749</b>
Seção I — Da Associação em Sindicato — (arts. 511 a 514).....	749
Seção II — Do Reconhecimento e Investidura Sindical — (arts. 515 a 521).....	765

Seção III — Da Administração do Sindicato — (arts. 522 a 528) .....	774
Seção IV — Das Eleições Sindicais — (arts. 529 a 532) .....	783
Seção V — Das Associações Sindicais de Grau Superior — (arts. 533 a 539).....	787
Seção VI — Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados — (arts. 540 a 547) .....	790
Seção VII — Da Gestão Financeira do Sindicato e sua Fiscalização — (arts. 548 a 552) .....	801
Seção VIII — Das Penalidades — (arts. 553 a 557) .....	806
Seção IX — Disposições Gerais — (arts. 558 a 569).....	807
<b>CAPÍTULO II — DO ENQUADRAMENTO SINDICAL — (arts. 570 a 577).....</b>	<b>811</b>
<b>CAPÍTULO III — DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL — (arts. 578 a 610).....</b>	<b>816</b>
Seção I — Da Fixação e do Recolhimento da Contribuição Sindical — (arts. 578 a 591) .....	816
Seção II — Da Aplicação da Contribuição Sindical — (arts. 592 a 594).....	828
Seção III — Suprimida — (arts. 595 a 597) .....	829
Seção IV — Das Penalidades — (arts. 598 a 600) .....	829
Seção V — Disposições Gerais — (arts. 601 a 610) .....	831
<b>TÍTULO VI — DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO — (arts. 611 a 625) .....</b>	<b>836</b>
<b>TÍTULO VI-A — DAS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA — (arts. 625-A a 625-H).....</b>	<b>869</b>
<b>TÍTULO VII — DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS — (arts. 626 a 642) .....</b>	<b>876</b>
<b>CAPÍTULO I — DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS — (arts. 626 a 634) .....</b>	<b>876</b>
<b>CAPÍTULO II — DOS RECURSOS — (arts. 635 a 638) .....</b>	<b>900</b>
<b>CAPÍTULO III — DO DEPÓSITO, DA INSCRIÇÃO E DA COBRANÇA — (arts. 639 a 642) .....</b>	<b>903</b>
<b>TÍTULO VIII — DA JUSTIÇA DO TRABALHO — (arts. 643 a 735) .....</b>	<b>904</b>
<b>CAPÍTULO I — INTRODUÇÃO — (arts. 643 a 646) .....</b>	<b>904</b>
<b>CAPÍTULO II — DAS VARAS DO TRABALHO — (arts. 647 a 667).....</b>	<b>955</b>
Seção I — Da Composição e Funcionamento — (arts. 647 a 649) .....	955
Seção II — Da Jurisdição e Competência das Varas — (arts. 650 a 653).....	955
Seção III — Dos Juízes do Trabalho — (arts. 654 a 659).....	961
Seção IV — Suprimida — (arts. 660 a 667) .....	966
<b>CAPÍTULO III — DOS JUÍZOS DE DIREITO — (arts. 668 e 669) .....</b>	<b>967</b>
<b>CAPÍTULO IV — DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO — (arts. 670 a 689) .....</b>	<b>968</b>

Seção I — Da Composição e do Funcionamento — (arts. 670 a 673).....	968
Seção II — Da Jurisdição e Competência — (arts. 674 a 680).....	969
Seção III — Dos Presidentes dos Tribunais Regionais — (arts. 681 a 683).....	973
Seção IV — Dos Juízes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais — (arts. 684 a 689) — perderam a eficácia com a EC n. 24/99).....	977
 <b>CAPÍTULO V — DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO — (arts. 690 a 709) .....</b>	<b>978</b>
Seção I — Disposições Preliminares — (arts. 690 a 692).....	978
Seção II — Da Composição e Funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho — (arts. 693 a 701) .....	978
Seção III — Da Competência do Tribunal Pleno — (art. 702) .....	980
Seção IV — Da Competência da Câmara de Justiça do Trabalho — (arts. 703 a 705).....	983
Seção V — Suprimida — (art. 706).....	983
Seção VI — Das Atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho — (art. 707).....	983
Seção VII — Das Atribuições do Vice-Presidente — (art. 708) .....	984
Seção VIII — Das Atribuições do Corregedor — (art. 709) .....	985
 <b>CAPÍTULO VI — DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHO — (arts. 710 a 721) .....</b>	<b>987</b>
Seção I — Da Secretaria das Varas do Trabalho — (arts. 710 a 712).....	987
Seção II — Dos Distribuidores — (arts. 713 a 715) .....	988
Seção III — Do Cartório dos Juízos de Direito — (arts. 716 e 717).....	988
Seção IV — Das Secretarias dos Tribunais Regionais — (arts. 718 a 720).....	988
Seção V — Dos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliadores — (art. 721).....	989
 <b>CAPÍTULO VII — DAS PENALIDADES — (arts. 722 a 733).....</b>	<b>990</b>
Seção I — Do <i>Lockout</i> e da Greve — (arts. 722 a 725) .....	990
Seção II — Das Penalidades contra os Membros da Justiça do Trabalho — (arts. 726 a 728).....	1002
Seção III — De Outras Penalidades — (arts. 729 a 733) .....	1003
 <b>CAPÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES GERAIS — (arts. 734 e 735).....</b>	<b>1004</b>
 <b>TÍTULO IX — DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO — (arts. 736 a 762 — revogados pela Lei Complementar n. 75, de 20.5.93, com exceção do art. 739 — v. Nota 1).....</b>	<b>1005</b>
 NOTAS SOBRE A LEI COMPLEMENTAR N. 75, DE 20.5.93.....	1005
 <b>TÍTULO X — DO PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO — (arts. 763 a 910).....</b>	<b>1035</b>
 <b>CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES — (arts. 763 a 769).....</b>	<b>1035</b>
 <b>CAPÍTULO II — DO PROCESSO EM GERAL — (arts. 770 a 836).....</b>	<b>1070</b>
Seção I — Dos Atos, Termos e Prazos Processuais — (arts. 770 a 782).....	1070
Seção II — Da Distribuição — (arts. 783 a 788).....	1082
Seção III — Das Custas e Emolumentos — (arts. 789 e 790).....	1084
Seção IV — Das Partes e dos Procuradores — (arts. 791 a 793) .....	1096

Seção V — Das Nulidades — (arts. 794 a 798).....	1111
Seção VI — Das Exceções — (arts. 799 a 802).....	1117
Seção VII — Dos Conflitos de Jurisdição — (arts. 803 a 812).....	1122
Seção VIII — Das Audiências — (arts. 813 a 817) .....	1126
Seção IX — Das Provas — (arts. 818 a 830).....	1128
Seção X — Da Decisão e sua Eficácia — (arts. 831 a 836) .....	1174
<b>CAPÍTULO III — DOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS — (arts. 837 a 855).....</b>	<b>1201</b>
Seção I — Da Forma de Reclamação e da Notificação — (arts. 837 a 842) .....	1201
Seção II — Da Audiência de Julgamento — (arts. 843 a 852).....	1212
Seção II-A — Do Procedimento Sumaríssimo — (arts. 852-A a 852-I).....	1230
Seção III — Do Inquérito para Apuração de Falta Grave — (arts. 853 a 855) .....	1236
<b>CAPÍTULO IV — DOS DISSÍDIOS COLETIVOS — (arts. 856 a 875).....</b>	<b>1239</b>
Seção I — Da Instauração da Instância — (arts. 856 a 859).....	1239
Seção II — Da Conciliação e do Julgamento — (arts. 860 a 867).....	1253
Seção III — Da Extensão das Decisões — (arts. 868 a 871) .....	1264
Seção IV — Do Cumprimento das Decisões — (art. 872) .....	1266
Seção V — Da Revisão — (arts. 873 a 875) .....	1269
<b>CAPÍTULO V — DA EXECUÇÃO — (arts. 876 a 892).....</b>	<b>1271</b>
Seção I — Das Disposições Preliminares — (arts. 876 a 879) .....	1271
Seção II — Do Mandado e da Penhora — (arts. 880 a 883).....	1305
Seção III — Dos Embargos à Execução e da sua Impugnação — (art. 884) .....	1331
Seção IV — Do Julgamento e dos Trâmites Finais da Execução — (arts. 885 a 889) .....	1344
Seção V — Da Execução por Prestações Sucessivas — (arts. 890 a 892).....	1386
<b>CAPÍTULO VI — DOS RECURSOS — (arts. 893 a 902).....</b>	<b>1388</b>
<b>CAPÍTULO VII — DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES — (arts. 903 a 908) .....</b>	<b>1453</b>
<b>CAPÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES FINAIS — (arts. 909 e 910).....</b>	<b>1453</b>
<b>TÍTULO XI — DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS — (arts. 911 a 922).....</b>	<b>1454</b>
<b>SÚMULAS, ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS E PRECEDENTES NORMATIVOS</b>	
Índice Remissivo unificado das Súmulas do STF, STJ e do TST, e das Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do TST.....	1455
Súmulas do STF em matéria trabalhista .....	1513
Súmulas Vinculantes do STF em matéria trabalhista.....	1518
Súmulas do STJ em matéria trabalhista.....	1518
Súmulas do ex-TRF em matéria trabalhista .....	1521
Súmulas do Conselho da Justiça Federal .....	1522
Súmulas do TST.....	1524

**SAAD**  
**ADVOCACIA JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD**

Orientações Jurisprudenciais do TST — Tribunal Pleno.....	1537
Precedentes Normativos da SDC do TST.....	1538
Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios Coletivos (SDC) do TST .....	1540
Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídio Individual (SDI-1) do TST .....	1541
Orientações Jurisprudenciais da SDI-1 do TST (Transitórias) .....	1552
Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios Individuais — SDI-2 do TST .....	1556
Súmulas e Verbetes dos Tribunais Regionais do Trabalho.....	1560
Instrução Normativa n. 4/93 do TST — Dissídios Coletivos.....	1573
Instrução Normativa n. 3/93 do TST — Depósitos Recursais .....	1575
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>1577</b>
<b>ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO .....</b>	<b>1583</b>